



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio, turno noturno, Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio, turno noturno, e Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, turno noturno, inscritos no Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 139/2016 e posteriores, participantes da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada nos dias 25/1/2017, 26/1/2016 e 30/1/2017, respectivamente, no Auditório do *Campus* Porto Velho Calama.

CONSIDERANDO:

“11.9 *Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.*” – grifo nosso;

“13.9 *Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.*” – grifo nosso;

“13.12 *O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.*” – grifo nosso;

“13.18 *Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.*” – grifo nosso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Técnico em Edificações Subsequente ao EM	Noturno	Ampla Concorrência	5
		Renda \leq 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)	1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao EM	Noturno	Ampla Concorrência	3
		Renda \leq 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)	6
		Renda \leq 1,5 – Independente de Cor/Etnia (C5)	1
		Independente de Renda – Grupo PPI (C6, C7 e C8)	1
		Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9)	1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao EM	Noturno	Ampla Concorrência	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

CONVOCA:

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO								
Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
19	2918-41	GEOVANY PEDRAZA FREITAS	82.33	75.67	89	07/10/1989	-	Ampla Concorrência
51	8693-41	ÉRICA FEITOZA ARAUJO	78.83	76.67	81	14/03/1994	-	Ampla Concorrência
89	10523-41	ANTONIO MARCOS F. DO NASCIMENTO	75.33	70.67	80	12/09/1974	-	Ampla Concorrência
103	10297-41	SHÉRIDAN ROUSE ALVES RIBEIRO	74.5	75.67	73.33	25/12/1987	-	Ampla Concorrência
156	11468-41	ELOIR FABIO BRAUM	70.17	70.33	70	13/08/1989	-	Ampla Concorrência
106	9614-41	WESLEY MARINHO QUEIROZ	63.17	65.33	61	14/02/1995	-	EP/AF1/INDÍGENA

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO								
Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
161	725-43	ALINE MOURA OCAMPO	73.67	73.67	73.67	24/04/1991	-	Ampla Concorrência
173	25066-43	FRANCISCO MARREIROS DE S. FILHO	73.22	69.17	77.27	17/01/1973	-	Ampla Concorrência
174	8699-43	MAGNO MARTINS CARVALHO	73.17	75.67	70.67	14/08/1982	-	Ampla Concorrência
98	5425-43	VÉRVOTES DE FREITAS NASCIMENTO	70.5	71	70	15/11/1990	-	EP/AF1/PARDO
54	12391-43	LUIZ JESUS DE LIMA	74.38	76.25	72.5	23/09/1983	-	EP/AF1/PARDO
102	991-43	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	70.17	73	67.33	09/01/1982	-	EP/AF1/PARDO
103	36-43	ALEXANDRE MARIANO MACEDO	70.17	69.67	70.67	23/01/1989	-	EP/AF1/PRETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – REITORIA

Comissão Permanente de Exames – COPEX

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho – RO. CEP: 76.804-124

Site: <<http://portal.ifro.edu.br/>> / E-mail:<reitoria@ifro.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

111	28170-43	MAX ROBERTO DE OLIVEIRA	69.83	65.67	74	24/05/1985	-	EP/AF1/PRETO
117	3624-43	VANERILSON VIEIRA GUEDES	69.33	71.67	67	24/06/1989	-	EP/AF1/PRETO
12	750-43	JUCIVALDO RODRIGUES DA CRUZ	75.67	76.67	74.67	17/05/1980	-	EP/AF1/OE
121	6676-43	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	69	68.67	69.33	15/06/1991	-	EP/AF1/PARDO ¹
6	21891-43	ADÃO FREITAS DA SILVA	74.17	70.33	78	18/08/1998	x	EP/AF2/OE ¹

¹ Não há candidatos em lista de espera para as Ações Afirmativas/Cotas Sociais do Grupo Independente de Renda – Grupo PPI (C6, C7 e C8) e do Grupo Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9), sendo convocados os candidatos da lista de espera do Grupo Renda <= 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4), conforme preconizado no subitem 5.5.3, letras “a” e “b”, e, subitem 5.5.4, letras “a” e “b” do Edital nº 139/2016.

CURSO TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA EM SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
37	24723-42	NÉLIO JARBAS FERREIRA MENEZES ²	79.38	81.25	77.5	09/08/1981	-	Ampla Concorrência
13	26646-42	RAFAEL DE JESUS TONETO ²	83.33	76.67	90	11/05/1993	-	Ampla Concorrência
175	8949-42	LUAN MENESES ARAUJO	69	66.5	71.5	30/09/1998	-	Ampla Concorrência
190	6482-42	WESLEY ALVES DA SILVA	67.92	65.83	70	02/09/1994	-	Ampla Concorrência
7	20724-42	EMERSON IGOR BARBOSA DE FREITAS ²	83.67	87.67	79.67	08/04/1992	-	Ampla Concorrência
207	7106-42	GILSON FERREIRA DA SILVA	66.83	69	64.67	14/06/1969	-	Ampla Concorrência
64	4700-42	GERCILIANO MENEZES CARVALHO ²	76.25	76.25	76.25	08/07/1970	-	Ampla Concorrência
219	6696-42	SILVIO ALVES MOREIRA	65.33	66.33	64.33	27/06/1977	-	Ampla Concorrência

² Candidatos reclassificados por divergência de notas, conforme subitens 7.13 e 7.14 do Edital nº 139/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Porto Velho Calama, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), no período de **22 a 24/2/2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h**:

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 2.4 e 3.1.2, e Anexo XII e XIII do Edital nº 139/2016;

b) Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XIV do Edital nº 139/2016; e,

c) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 139/2016.

2.1 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital nº 139/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

3. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
- b) Não comprovar sua condição conforme **subitens nº 3.1.1** (Da condição de Egresso de Escola Pública), **nº 3.1.2** (Da condição de Renda), **3.1.3** (Da condição de Cor e Etnia), **nº 3.1.4** (Da condição de PCD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2016/1;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Porto Velho – RO, 21 de fevereiro de 2017.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO
Coordenadora da Comissão Permanente de Exames

Portaria nº 483, de 2/4/2015
D.O.U. de 6/4/2015